



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



**"Administração Participativa"**

2021 / 2024

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR IN ME/SEGES Nº 40/2020**

### **1 - Descrição das Necessidades:**

Os materiais de premiação, compreendendo troféus e medalhas, são requisitados para suprir as demandas decorrentes das atividades anuais e eventos promovidos pela Secretaria de Esporte e Cultura de Rondon. Esses materiais desempenham um papel fundamental ao reconhecer e incentivar a participação de atletas e membros da comunidade em atividades esportivas e lúdicas, que são oferecidas gratuitamente pela Secretaria.

Além disso, os troféus e medalhas contribuirão para o fomento de outros eventos e atividades de iniciativa da própria comunidade, evidenciando seu papel como agentes ativos na promoção de eventos de notável interesse público e contribuição social. Essa iniciativa busca fortalecer o senso de pertencimento, incentivar a prática esportiva e cultural, e promover a integração comunitária, alinhando-se aos objetivos de inclusão e bem-estar social propostos pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

### **2 - Área Requisitante**

Secretaria de Esporte e Cultura – Divisão de Esportes.

### **3 - Descrição dos Requisitos da Contratação**

Qualidade dos itens conforme especificado na descrição em edital.

### **4 - Levantamento de Mercado**

Foram consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, conforme pesquisa anexa a este documento, pesquisa esta que fundamentou a planilha de media de preços. Também foi realizado diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

### **5 - Descrição da Solução como um todo**

As atividades esportivas e culturais do município tem ganhado um aumento de procura e de diversidade, principalmente por estarmos em um período pós pandemia na qual essas ações tiveram que ser interrompidas. Neste pressuposto se vislumbra uma necessidade de atender a demanda social desta procura por atividades esportivas, educacionais e lúdicas para a população, principalmente quando se trata de crianças e adolescentes, nosso principal público.

### **6 - Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

As quantidades a serem contratadas estão expressas na planilha de preços constantes no termo de referência.

### **7 - Estimativa do valor da Contratação**

O valor da contratação está expresso na planilha constante no termo de referência, com valor mensurado em



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"  
2021 / 2024

R\$ 131.603,10 (cento e trinta e um mil, seiscentos e três reais e dez centavos).

## 8 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento dos serviços acompanhará a necessidade a medio e longo prazo da demanda das atividades, e de acordo com a durabilidade do material.

## 9 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Nao se aplica a esta contratação.

## 10 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição e contratação destes serviços estão em concordância com o planejamento enviado nos documentos DFD's, coforme orientação da administração.

## 11 - Resultados Pretendidos

Com a aquisição, a estimativa é aumentar o atendimento à população com o crescimento de atividades e qualificar este atendimento.

## 12 - Providências a serem Adotadas

Toda a equipe da Divisão de Esportes estará acompanhando o recebimento destes materiais, garantindo a qualidade solicitada na descrição dos itens no edital.

## 13 - Possíveis Impactos Ambientais

Não existe impacto ambiental com a aquisição dos produtos e serviços solicitados.

## 14 - Declaração de Viabilidade

( x ) Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

( ) Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

## Justificativa da Viabilidade/Inviabilidade:

A viabilidade da aquisição/contratação do objeto se dá pela previsibilidade do mesmo entregue à administração no início deste ano, nos documentos DFD's e Plano anual de Trabalho solicitado pela administração.

## 15 - Data e Assinatura dos Responsáveis

Rondon, em 06 de março de 2024.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



*"Administração Participativa"*  
2021 / 2024

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP**

**Fábio Serafim da Silva**

**SECRETÁRIO(A) DA PASTA**

**Alison Dias Heck**